

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº166/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GEOVANE DE JESUS PEDROSO**, cargo: Auxiliar Administrativo, estatutário efetivo, matrícula n.º: 388, CPF: XXX.000.619-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Que irá participar da capacitação **“COORDENADORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO”**. Evento este a realizar-se na cidade de **MARINGÁ-PR**, no dia 23/04/2026 das 06:30h às 19:00h e no dia 24/04/2026 das 06:30h às 18:30.

Meio de transporte: **CHEVROLET/ONIX – PLACA:SEP-0C83**

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de abril de 2026.

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO  
MANUEIRA 5337950977  
ND: CN=EDSON HUGO MANUEIRA, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=  
EM BRANCO, OU=437181000112, OU=  
paraná, CN=EDSON HUGO  
MANUEIRA 5337950977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2026.04.08 15:04:29-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### PORTARIA Nº165/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **ELIZÂNGELA CRISTINA MOREIRA ANTÔNIO**, cargo: Auxiliar Administrativo, estatutário efetivo, matrícula n.º.: 1002, CPF: XXX.080.059-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Que irá participar da capacitação **“COORDENADORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO”**. Evento este a realizar-se na cidade de **MARINGÁ-PR**, no dia 23/04/2026 das 06:30h às 19:00h e no dia 24/04/2026 das 06:30h às 18:30.

Meio de transporte: **CHEVROLET/ONIX – PLACA:SEP-0C83**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de abril de 2026.

EDSON HUGO  
MANUEIRA:035  
37950977

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
ID: C=BR, O=C=PR, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN=RFPE e CPF do ICM  
BRASIL, OU=33711831000112, GN=jessica,  
CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977  
Razão: E é o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2026.04.08 15:04:49-03'00"  
Fonte PDF: Relevo 11/03/2025 1.0

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº168/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem ao município de **FAXINAL-PR**. Com saída no dia 08/04/2026 às 05:00h e estimativa de retorno no dia 08/04/2026 às 14:30h, com a finalidade de transportar os pacientes **ALEKSANDRO APARECIDO MESSIAS** e **JAIR APARECIDO WOLFERT** ao Hospital Juarez Barreto, localizado no município de Faxinal-PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de abril de 2026.

**EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
35771851000112, OU=presencial, CN=  
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.08 15:05:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia  
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122  
E-mail: Site: <http://www.sabaudia.pr.gov.br/>

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 10/2026

Processo Adm.: 26/2026  
Data do Processo: 08/04/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2026  
b) Nr. Licitação: 10/2026 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 08/04/2026  
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL INTITULADA "CURSO TRANSFEREGOV.BR – PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV)", DESTINADA À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CAPACITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE O APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS PARTICIPANTES QUANTO À UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, ABRANGENDO CONTEÚDOS RELACIONADOS À FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. O SERVIÇO INCLUI A PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ACESSO ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.*

Participante: SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (18.933.882/0001-03)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso Transferegov.br - Plataforma Mais Brasil (Siconv), presencial, com carga horária de 40 horas, incluindo material didático e certificação	3,000	UNID	4.394,41	13.183,23

Total do Participante: 13.183,23

Total Geral: 13.183,23

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do FMAS	08.007.08.122.0002.2026.3.3.90.39.00	R\$ 13.183,23

Sabáudia, 08/04/2026

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### DECRETO Nº 074/2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2026, a senhora abaixo relacionada, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE APARECIDA DA SILVA	**2.009.039**SESP/PR	86º - AMPLA CONCORRÊNCIA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### DECRETO N.º 076/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido o senhor ANDRE KENJI SASAHARA, portador do CPF \*\*7.565.779\*\*, matrícula nº 854, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL TRIBUTARIO, a partir do dia 08/04/2026, conforme protocolo nº 988/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

**EDSON  
HUGO  
MANUEIRA: 0  
3537950977**  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por EDSON  
HUGO MANUEIRA:03537950977  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF-A3, OU=ICM-BRANCO, OU=5571851000112, OU=Presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.08 15:05:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2863 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 08 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 1951- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XX(vinte) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO**, a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 023, de 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o disposto contido no art. 5º, da referida Resolução que atribui ao 2º Secretário membro da mesa diretora da Câmara Municipal de Sabáudia como titular responsável pela Ouvidoria Parlamentar;

**CONSIDERANDO** que, o 2º Secretário membro da mesa diretora ora nomeado desempenhará as funções previstas no art. 3º da Resolução nº 023/2023;

#### **RESOLVE;**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. José Aparecido de Souza, vereador, ocupante do cargo de vice-presidente, membro da mesa diretora na legislatura de 2025 à 2026, para atuar como Ouvidor Geral na Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 023, de 06 de dezembro de 2023, a fim de que desempenhe as atividades pertinentes à função.

**Art. 2º** - O Ouvidor Geral acima nomeado, ocupará a função pelo período de 08/04/2026 se findando em 08/04/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente